



Câmara Municipal

**São Gonçalo  
do Rio Abaixo**

*Dedicação com igualdade!*

## PORTARIA Nº38/2017

**Autoriza as incorporações de bens móveis ao Patrimônio do Legislativo.**

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista as aquisições de equipamentos e material permanente, RESOLVE:

**Art. 1º** Com base na nota fiscal e nota de empenho fornecida pelo setor de contabilidade e Análise do controle Interno ficam o Setor de Patrimônio autorizado a registrar no Inventário do Legislativo, os bens móveis incorporados em Setembro de 2017, conforme descrição a seguir:

<b>BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS EM SETEMBRO DE 2017</b>				
<b>CÓDIGO/QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>SETOR</b>	<b>VALOR</b>
2183/1	Quadro Poder Legislativo 70x100 cm	1033	Secretaria Geral	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 1.500,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 06 de outubro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciana Maria Bicalho  
Presidente da Câmara Municipal

31-3833-5202

31-3833-5149

R. Henriqueta Rubim, 280 - Niterói  
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG | CEP: 35.935-000  
[www.camarasaogoncalo.mg.gov.br](http://www.camarasaogoncalo.mg.gov.br)